



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretarias de Municipal de Educação

Responsáveis pela Demanda:

Leutânia Gomes Oliveira

Cargo / Função:

Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
- (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Material de consumo
- (☐) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (☐) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
- (☐) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- (☒) Dispensa/Inexigibilidade
- (☐) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

O programa de Escola em Tempo Integral foi instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023, aliando-se com a missão da Secretaria de Educação em promover um ambiente educacional mais interativo educacional mais interativo, participativo e prático, cuja jornada ampliada oportuniza aos estudantes o direito da aprendizagem e desenvolvimento integral. A escola em tempo integral está na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e, por consequência, nos Planos Municipais.

O Programa objetiva estimular a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino. No entanto, tal iniciativa representa um grande desafio municípios e estados, considerando a necessidade de elaboração e implantação de uma Política de Educação em Tempo Integral sem possuir a experiência da vivência do ensino da jornada ampliada que busque favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escolar.

Por reconhecer a importância da proposta para o desenvolvimento dos estudantes, este município realizou a adesão e pactuação por meio maio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) definindo A Escola Municipal Maria Alves de Queiroz para iniciação da proposta de ampliação da carga-horária do estudante.

Vale esclarecer que a construção da Política de Educação em Tempo Integral é uma exigência do Ministério da Educação para formalização da educação integral do município e definição do currículo e diretrizes que devem orientar as ações educacionais das turmas de ensino integral.

A consultoria que se pretende adquirir com a presente contratação possibilitará a elaboração da Política já citada e dos documentos e procedimentos necessários para sua implantação, bem orientará o planejamento da Secretaria Municipal de Educação pautada na estrutura do gerenciamento de toda a rede escolar.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

A empresa deverá prestar os serviços de consultoria educacional para a elaboração da proposta municipal da educação em tempo integral, proposta curricular para a educação integral, ensino fundamental I e ensino fundamental II, Projeto político pedagógico -PPP e regimento escolar.
Deverão ser observadas todas as legislações pertinentes.
Os serviços serão prestado telepresencial, bem como presencial de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 30 de dezembro de 2024.

4. Dotação Orçamentária

12 1221223 2927 0000- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação
Outros serviços de Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – INES DE FREITAS SOUSA – Matrícula nº 11524-1

Gestor – MARIA SUELY PEREIRA – Matrícula nº 274518-1

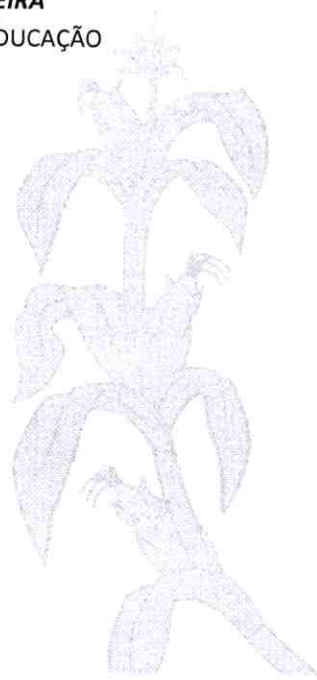
Responsáveis pelo planejamento:

Secretária- Leutânia Gomes Oliveira– Matrícula nº 470

Secretário executivo – Jessé da Silva Souza – Matrícula nº 11603-1

Ibimirim, 27 de novembro de 2024

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1938

IBIMIRIM